



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 31 de julho de 2023 - Edição 141 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.913 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5188 de 03/07/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Jornal O Diário da Costa do Sol de 21/04/2017 e considerando, ainda, que os serviços a serem executados são de excepcional interesse público e de caráter temporário.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR O CONTRATO DE TRABALHO, das cidadãs relacionadas no **ANEXO I**, conforme processo, nome, cargo e período. Esta contratação é por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º – Esta Portaria de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de acordo com a data do contrato de trabalho contante no **ANEXO I**.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.913 DE 31 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
5188 de 2023	Ana Caroline Mello de Araújo	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Andréa Vaz da Penha	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Carine Linhares Ferreira	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Elaine Cristina Barcelos Pinto	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Eloisa de Fátima G. Oliveira	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Ingrid Silva de Alvarenga	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Jéssica Maria dos S. Pio	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Jéssica Santos da Silva	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Lorrana Paula de Assis	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Luana de Alvarenga P. Oliveira	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Lucy Tobias Silva	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Maria Carolina dos Santos Torres	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Pâmela da Silva Souza	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Priscilla dos Santos Abi-Chacra	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024
5188 de 2023	Simone Monteiro Robban Gonzaga	Técnica em Enfermagem	De: 01/08/2023 Até: 31/07/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.912 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5897 de 31/07/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora do cargo comissionado, constante no **ANEXO I** e **NOMEAR** o cidadão para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO II**, conforme data de admissão ou exoneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.912 DE 31 DE JULHO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Karolina Lopes Barros	Assessor Jurídico	PGM	31/07/2023

ANEXO II – PORTARIA Nº 11.912 DE 31 DE JULHO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
Vicente Macedo Jardim Menezes	Assessor Jurídico	PGM	01/08/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Julho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 18/08/2023 às 09:00hs conforme processo nº CDL 053/2023. O objeto da licitação é a aquisição futura e eventual **aquisição de carnes** para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<http://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 31 de julho de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 040/2023 - (SEMED)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 040/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 16/08/2023 às 09:00 hs conforme processo nº CDL 070/2023. O objeto da licitação é a aquisição futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios** para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil e CEMAE, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 31 de julho de 2023

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOIEIRO
Mat.4282**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 46/2023

Espécie: Contrato nº 46/2023, firmado em 28/07/2023 com ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA EPP Objeto: A aquisição de Água Mineral, visando atender a Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 021/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL:054/2023; Vigência: 28/07/2023 a 27/12/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.361.0001.2.016 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 26.957,50; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: COSME JOSÉ SALLES FILHO.

**IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N° 51/2023

Espécie: Contrato nº 51/2023, firmado em 24/07/2023 com C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA Objeto: aquisição de material descartável para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carapebus/RJ, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 032/2022; Vigência: 24/07/2023 a 22/10/2023; Valor: R\$ 6.897,50; Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: CARLOS HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO.

**MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 11.914 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5801 de 26/07/2023, do Servidor: Mauricio Carvalho Batista.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, o Servidor MAURICIO CARVALHO BATISTA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL III (LM 771), Matrícula nº 206052, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL, em 31 de Julho de 2023, conforme o Processo Administrativo nº 5801 de 2023.

Art. 2º – NOMEAR o Servidor MARCOS PAULO CORDEIRO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL II LM 771), Matrícula nº 206074, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Julho de 2023.

**BERNARD TAVARES
PREFEITO**